Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 421/21
EM 20/07/21
Servidor(a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAR NAS PRAÇAS E AVENIDAS PARQUES INFANTIS ADAPTADOS COM BRINQUEDOS INCLUSIVOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia das pessoas com deficiência. Seja menino, menina, com deficiência ou não: se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. E para evitar que ninguém fique de fora das brincadeiras, se faz necessária a tomada de medidas para permitir o acesso de todas as crianças e jovens.

A instalação de brinquedos nos parquinhos públicos significa respeito aos cidadãos com deficiência e seus familiares, que podem ter momentos de lazer e de convivência. É um direito das pessoas com deficiência ter a possibilidade de uso de todos os espaços. A intenção é aprimorar equipamentos específicos para que crianças com deficiências possam brincar no mesmo espaço dividindo inclusive o mesmo brinquedo.

Portanto, estamos solicitando que a Administração Municipal adquira brinquedos para parques desenvolvidos especialmente e de forma segura para crianças e jovens com deficiência, que são brinquedos de parques inclusivos e alguns itinerantes que podem ser incluídos em parquinhos que já existem na cidade.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação"